

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 15ª SESSÃO JURISDICIONAL,****EM 8 DE MARÇO DE 2022, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e seis minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020). Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 14ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

**CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO**

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600388-11.2020.6.01.0002**

Procedência: Capixaba - ACRE

Relator: Juiz JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR

RECORRENTE : ROSANGELA MENDES DA SILVA

ADVOGADO: EMERSON SILVA COSTA - OAB/AC0004313

ADVOGADA: VANESSA OLIVEIRA NERI DA SILVA - OAB/AC0005655

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Alegada nulidade da citação realizada por e-mail - Candidata ao cargo de Vereador - Capixaba/AC - Eleições 2020.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por maioria, rejeitar a preliminar de intempestividade, para conhecer do recurso, divergentes os Juízes Armando Dantas Júnior e Hilário Melo Jr., que a acolheram. No mérito, por unanimidade, deu-se provimento ao recurso para: a) declarar a nulidade da intimação de ID 3933333, bem como dos atos processuais posteriores por ela atingidos, quais sejam, o parecer conclusivo de ID 3933633, o parecer do Ministério Público de ID 3933783 e a sentença de ID 3933833; b) determinar o desfazimento de quaisquer anotações no sistema SICO, efetuadas em razão da sentença de ID 3933833; e c) determinar que seja renovado o prazo para manifestação da Recorrente quanto ao parecer preliminar de ID 3933033, mediante regular intimação, seguindo o processo seus ulteriores termos a partir da referida fase processual, tudo nos termos do voto do relator.**

Por ocasião da continuação de julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600388-11.2020.6.01.0002, de relatoria do Senhor Juiz Geraldo Fonseca, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, antes de retificar o seu voto nos autos (quanto à preliminar), cumprimentou, de maneira especial, a Senhora Juíza Maha Manasfi e todas as servidoras deste Regional, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, comemorado nesta data, 8 de março. Na mesma linha, o Senhor Juiz Matias Mamed, antes de

fazer acréscimos e alterações em seu voto proferido em sessão anterior, deu boas-vindas ao Senhor Desembargador Francisco Djalma e cumprimentou os demais Membros da Corte, em especial a Senhora Juíza Maha Manasfi – a qual, segundo o Magistrado, honra esta Corte –, em virtude da comemoração, nesta data, do Dia Internacional da Mulher. Cumprimentou ainda o Senhor Procurador Regional Eleitoral, os Senhores Advogados, as Senhoras Advogadas – estas, em razão da celebração desta data –, bem como a servidora Maria Lúcia Fontes (ASJUIZ), em cujo nome cumprimentou os demais servidores e, em especial, as servidoras desta Corte, fazendo novamente alusão ao Dia Internacional da Mulher. Por fim, cumprimentou a ilustre assistência, especialmente as mulheres que acompanhavam a sessão pelo canal deste TRE, no *YouTube*. Após as saudações, o Senhor Juiz Matias Mamed participou que a Organização das Nações Unidas (ONU), após uma história de lutas contra a desigualdade, instituiu, em 1975, o dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher. Informou que, em razão disso, fizera saudações especiais às mulheres, renovando-as, neste momento, e desejando “de todo o coração, muita fé, muita força, muita perseverança e muitas vitórias às mulheres de toda parte do mundo”. No mesmo sentido, o Senhor Desembargador Luís Camolez, antes de proferir o seu voto (de mérito) no referido processo, fez uma homenagem especial à Senhora Juíza Maha Manasfi pelo Dia Internacional da Mulher, ocasião em que esclareceu que já havia feito tal homenagem no Grupo de *WhatsApp* dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Acre, renovando-a, neste momento, tendo em vista que a Magistrada é a única representante feminina que integra este Tribunal – como Membro efetivo. Na oportunidade, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor estendeu a sua homenagem também às servidoras deste Regional que acompanhavam a sessão, bem como às mulheres que assistiam à sessão pelo canal deste TRE, no *YouTube*. Concluído o julgamento, e não havendo outros processos a serem julgados, o Senhor Desembargador Francisco Djalma, em nome da Corte, parabenizou todas as mulheres, na pessoa da Senhora Juíza Maha Manasfi – única representante do gênero feminino nesta Corte –, pelo Dia Internacional da Mulher, desejando que as bênçãos de Deus acompanhem a Magistrada e toda a sua família. Por fim, o Senhor Presidente fez votos de rápida recuperação ao genitor do Senhor Juiz Hilário Melo Júnior. Após facultada a palavra, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca, depois de renovar os seus cumprimentos a todos, destacou, mais uma vez, a importância do dia 8 de março, data em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, e a importância dos avanços que a mulher já conquistou ao longo dos últimos anos, no que diz respeito à sua participação na sociedade. No entanto, asseverou que ainda há um longo caminho a ser percorrido para que se atinja uma situação de igualdade maior, com relação à participação feminina, dada a sua importância para a sociedade, reconhecimento que é necessário, nas palavras do Magistrado. Finalizando, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca desejou, mais uma vez, um ótimo dia a todos, principalmente a todas as mulheres, almejando que esse dia seja sempre celebrado, lembrado, comemorado, no que diz respeito às conquistas já obtidas, e sejam também lembradas as conquistas que ainda estão por ser alcançadas. Por sua vez, o Senhor Hilário Melo Júnior ratificou as palavras dos demais Membros que o antecederam, desejando às mulheres um feliz Dia Internacional da Mulher e parabenizando-as pelas conquistas e pelo galgar de inúmeros espaços, inclusive no âmbito jurídico acreano. Ainda sobre o tema, destacou que, recentemente, várias desembargadoras (na condição de substitutas) integraram esta Corte, a qual, atualmente, conta, em sua composição, com a Senhora Juíza Maha Manasfi (como representante da magistratura), enfatizando que todas essas magistradas são mulheres valorosas e de destaque no Poder Judiciário acreano. Finalizando, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior as cumprimentou, na pessoa da Senhora Juíza Maha Manasfi, bem como as servidoras deste Tribunal, fazendo votos de mais conquistas às mulheres. Em seguida, o Senhor Presidente parabenizou novamente a Senhora Juíza Maha Manasfi, estendendo os cumprimentos deste Tribunal a todas as mulheres, sobretudo às que trabalham neste TRE. Na sequência, a Senhora Juíza Maha Manasfi, em nome de todas as mulheres, agradeceu as saudações e o reconhecimento da contribuição feminina. Por fim, o Senhor Presidente informou que, nesta data, foi publicada uma nota com mensagem da Presidência do TRE-AC, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, e que, no decorrer deste mês, será estabelecida uma data adequada para a realização de uma reunião para celebrar o Dia Internacional da Mulher, no âmbito deste Tribunal. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Francisco Djalma agradeceu a todos, desejando-lhes uma boa tarde. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada (por videoconferência) no dia 10 de março de 2022, às 15 horas. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e trinta e cinco. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**  
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**  
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 15/03/2022, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 16/03/2022, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIJONE PINHEIRO DE ARAÚJO, Analista Judiciário**, em 16/03/2022, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0481282** e o código CRC **C6161CC5**.